ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

LIVRO nº 092
FOLHA nº 028

Processo SEI: 2025-29000290

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 003 ao **CONTRATO N° 104/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019**, e do outro lado, a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 39.164.546/0001-13, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº16 – sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA,** e neste ato representada pelo Sr SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA , portador da Carteira do CREA nº 52175-D e CPF Nº 614.826.417-04, domiciliado na Estrada do Marinas, Nº716 - APTO 211 Bairro Marinas Angra dos Reis/R, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2026** ao **contrato 104/2025**, **referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2025 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/05/2026 e término em 29/07/2026.

Assinado Digitalmente por: DANILO NUNES FERREIRA DE ALENCAR
Data: 2026.06.01 09:40:01 -03:00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

LIVRO nº 092
FOLHA nº 028V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos reis, 20 de maio de 2026.

Alan Bernardo C. de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura
Matr.: 21019

ALAN BERNADO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- Leonardo Alan M. dos Santos
SEINF/CTGEO
Mat. 32611

2- Carla Azevedo Guerreiro
Engenheira Civil
Matr. 33023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 104/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de prazo Nº 003 ao contrato 104/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 **(sessenta) dias**, tendo início em **29/05/2026** e término em **29/07/2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação através do despacho em 20/05/2026 devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura constante no processo administrativo Nº 2025-29000290

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026

Angra dos Reis, 20 de maio de 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RESOLVE:

DESIGNAR como Gestor do contrato, o servidor **MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 33.610 e CPF nº 155.xxx.087-xx, para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR o servidor **ANDRE FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA,** matrícula nº 33.559, CPF nº, 143.xxx.637-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

PROCESSO	OBJETO
SEI – 2025 – 03001070	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos de alumínio, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.
SEI – 2025 - 03001077	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores 50, 150 e 250 KVA

DESIGNAR o servidor JEAN FERNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863 – CPF: 155. xxx.087.xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 25 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
20 DE MAIO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE SESSÃO Nº 020/2026

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária de julgamento dia 27/05/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

Sessão plenária de: 27/05/2026
Horário: 10H
Recorrente: Fazenda do Frade S. A. Agro Industrial Pecuária
Representante Legal: Maria Jardim Borges
Processo nº 2019022943 e Apensos 2022043637 e 13955/03
Recurso: Voluntário
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO
SECRETÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 104/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de prazo Nº 003 ao contrato 104/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLATAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 **(sessenta) dias**, tendo início em **29/05/2026** e término em **29/07/2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação através do despacho em 20/05/2026 devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura constante no processo administrativo Nº 2025-29000290

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA